



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 5

do processo nº 01-827 de 2019

4, 12, 19

(a)

DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440

LIDO HOJE 10 MAR 2020
ÀS COMISSÕES DE:
Const., Just. e Leg. Particip.
Educação, Cultura e Esportes.
Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

10 / MAR / 2020

Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 12/03/2020 Às 11:00 hs

POR Julia

SAÍDA ÀS H ASS:

Segue(m) juntado(s) documento(s)
 rubricado(s) sob nº 06 e
 folhas para informação sob nº 20320
 Em 20320 (a)

Sandro
 Sandro Borges
 RF. 11.490
 Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Folha nº 06 do Proc. nº
PL 827 de 2019
Sandro Borges-RF. 11.490
Técnico Administrativo

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 827/19

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Municipal nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo (especialmente art. 7º);

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Senhor Presidente.

São Paulo, 19 de março de 2020.

Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 232.414